

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5735
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/17.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/060/4192/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores elencados abaixo para exercerem a gestão, a fiscalização e as atividades de acompanhamento da execução do objeto do respectivo contrato relacionado:

Processo Administrativo	Contrato	Parte	Gestor	Fiscais
E-12/061/10138/2016	014/17	Superplan Administração de Bens Imóveis e Participações Ltda	Gestor: Fernando Menezes, ID 4333847-0, Coordenador de Fiscalização Gestor Substituto: Artur José Machado Gonçalves, ID 4333867-4, Chefe de Serviço	Leonardo Souza da Cruz, ID 50321986, Assistente Técnico de Trânsito Giuliano Nasser de Oliveira, ID 50261436, Assistente Técnico de Trânsito Gisele dos Santos Giglio, ID 44230141, Assistente Técnico de Trânsito, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ